



Homologado em 22/3/2013, DODF nº 61, de 25/3/2013, p. 6.  
Portaria nº 57, de 27/3/2013, DODF nº 66, de 1/4/2013, p. 16.

PARECER Nº 34/2013-CEDF

Processo nº 410.000125/2012

Interessado: **Espaço Criança Centro de Educação**

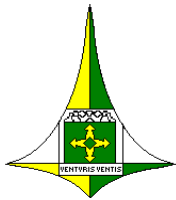
Recredencia, a partir de 30 de julho 2012 até 31 de dezembro de 2017, a Escola Espaço Criança - Centro de Educação e dá outra providência.

**I – HISTÓRICO** – Trata-se de processo, protocolado em 29 de fevereiro de 2012, de interesse do Espaço Criança - Centro de Educação, situado na QI 22, Conjunto R, Lotes 5, 15 e 24, Guará - Distrito Federal, mantido por Salvane Andrade Silva - EPP, com sede no mesmo endereço, no qual a mantenedora solicita o credenciamento da instituição educacional.

A instituição educacional foi credenciada pela Portaria nº 52/SEDF, de 1º de abril de 2008, com fulcro no Parecer nº 14/2008-CEDF, por cinco anos, a partir 29 de julho de 2007 e autorizada a oferecer educação infantil: creche e pré-escola, para crianças de 2 a 5 anos de idade, e o ensino fundamental de nove anos, do 1º ao 5º ano.

Dos atos legais da instituição educacional, destacam-se:

- Portaria nº 54/SEDF, de 5 de maio de 1999, que credenciou por três anos a Escola Espaço Criança - Centro de Educação Infantil, com autorização para ofertar creche e pré-escola, para crianças de 2 a 6 anos de idade, fls. 60 e 61.
- Ordem de Serviço nº 93/2004 - Subip/SEDF, que aprovou o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica e autorizou as novas instalações físicas do Espaço Criança de Educação Infantil, fl. 58.
- Portaria nº 160/SEDF, de 28 de junho de 2004, que recredenciou a instituição pelo prazo de cinco anos, a partir de julho de 2002, fl. 62.
- Ordem de Serviço nº 51/2007-Subip/SEDF, que aprovou a ampliação física da instituição e a mudança de denominação de Espaço Criança - Centro de Educação Infantil para Espaço Criança - Centro de Educação, fl. 59.
- Portaria nº 52/SEDF, de 1º de abril de 2008, com fulcro no Parecer nº 14/2008-CEDF, que credenciou a instituição por cinco anos, a partir 29 de julho de 2007; autorizou a oferta da educação infantil: creche e pré-escola, para crianças de 2 a 5 anos de idade, o ensino fundamental de nove anos, do 1º ao 5º ano, com



implantação gradativa; aprovou a Proposta Pedagógica e a matriz curricular operacionalizada a partir do ano letivo de 2007, fl. 2.

- Ordem de Serviço nº 23/2008-Subip/SEDF, que aprovou o Regimento Escolar, fl. 32.

**II – ANÁLISE** – O processo foi instruído e analisado pela equipe técnica da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino – Cosine/Suplav/SEDF, em consonância com o que determinam os artigos 99 e 100 da Resolução nº 1/2009-CEDF, sem contrariar a Resolução nº 1/2012-CEDF, no que concerne à solicitação de credenciamento.

Destacam-se os seguintes documentos anexados aos autos:

- Requerimento, com o pleito, dirigido ao Secretário de Estado de Educação, fl. 1.
- Cópia da Licença de Funcionamento nº 00538/2010, de 3 de agosto de 2010, concedida por prazo indeterminado, fl. 3.
- Relatório de Melhorias Qualitativas, fl. 4 a 23.
- Laudo de Vistoria para Escolas Particulares nº 46/12, emitido por engenheiro da Cosine/Suplav/SEDF, com parecer favorável, fl. 26.
- Relatórios de visitas, *in loco*, realizadas em 23 e em 26 de março de 2012, fls. 28, 29 e 30, respectivamente.
- Quadro Demonstrativo do Corpo Administrativo, fl. 33.
- Cópias de Documentos Acadêmicos, fl. 34 a 42.
- Quadro Demonstrativo do Corpo Docente, fl. 49 a 52.
- Relatório Técnico Conclusivo de Recredenciamento da Cosine/Suplav/SEDF, fl. 53 e 54.

O Relatório de Recredenciamento - Melhorias Qualitativas apresentado pela instituição educacional, às fls. 4 a 23, atende ao previsto no inciso I do artigo 100 da Resolução nº 1/2009-CEDF.

Dele, destacam-se:

- Aprimoramento administrativo: a instituição informa que a semana pedagógica é realizada, duas vezes ao ano, com assuntos importantes para capacitação de toda equipe. Implantou um sistema moderno de dados informatizados para cadastro de alunos, de funcionários, controle de turmas e de avaliações e para o acompanhamento do financeiro e da gestão administrativa, fls. 5 a 14.
- Aprimoramento didático-pedagógico: a escola valoriza e estimula o trabalho da equipe, incentivando seus profissionais a participarem de cursos para o crescimento pessoal e profissional e se propondo a dividir os custos. A equipe de direção, formada pela Diretora, Orientadora Educacional, Coordenadora e Psicopedagoga, acompanha de perto todo o trabalho da escola, desde o



planejamento das aulas à realização das reuniões bimestrais com os pais, o acompanhamento dos estudantes, execução de projetos voltados para discutir questões éticas e de relacionamento.

- Modernização de equipamentos e instalações: a cada ano, são adquiridos, pela instituição, novos brinquedos pedagógicos, fantasias e livros para compor a sala de jogos e literatura; no laboratório de informática existem 12 máquinas ligadas em rede; a sala de vídeo contém televisor plasma de 42”, com “TV por assinatura” e DVDs. Foi adquirido um circuito psicomotor para as aulas de psicomotricidade, e mais um parque para as atividades de recreação; as casinhas infantis foram reformadas; a quadra de esporte também foi reformada, com revestimento de pastilhas, piso de granitina desenhado e colocação de duchas; e implantado um laboratório de brinquedos tecnológicos, fl. 16 a 20. Acrescenta-se, ainda, a cozinha experimental e a aquisição de aparelhos de som portáteis, máquinas copadoras, caixas de som, microfones, e “6 câmaras externas e 4 internas que filmam e gravam áudio e vídeo”, fl. 21.
- Realização de atividades que envolvam a comunidade escolar: a instituição realiza, todos os anos, diversos eventos como: Festa da Família; Festa das Regiões; Festa Folclórica; Festival de Danças; Chá de Poesias; Gincana Esportiva; Feira de Ciências, Artes e Literatura; Formatura dos alunos da alfabetização; passeios ciclísticos e outros; Festa do *Halloween*; e Campeonato de Judô e Exames de Faixa. Desenvolve, também, projetos como “Aula com a participação dos familiares”, Meio Ambiente e Trânsito, onde são confeccionados adesivos para os carros dos familiares, com ilustrações feitas pelas crianças.

Registra-se, ainda, que a instituição contribui, mensalmente, com a Creche comunitária da QE 38 e com a ABRACE, e oferece bolsa de estudos integral para os filhos de funcionários, parcial de 50% para filhos de estagiárias, parcial de 10% para irmãos de alunos, fl. 22.

O Relatório Conclusivo da Cosine/Suplav/SEDF, às fls. 53 e 54, informa que:

- as salas de aulas são iluminadas e arejadas, a mobília é adequada para cada faixa etária, os equipamentos e materiais pedagógicos são apropriados e suficientes para atender ao quantitativo de crianças matriculadas;
- os documentos relativos à vida escolar dos alunos e da instituição encontram-se organizados e atualizados;
- a instituição foi alertada quanto à contratação de professores com habilitação não concluída, fato que foi resolvido durante a tramitação do processo.

**III – CONCLUSÃO** – Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
Conselho de Educação do Distrito Federal



4

- a) recredenciar, a partir de 30 de julho 2012 até 31 de dezembro de 2017, a Escola Espaço Criança - Centro de Educação, mantida por Salvane Andrade Silva - EPP, com sede na QI 22, conjunto R, Lotes 5, 15, e 24, Guará-Distrito Federal;
- b) advertir os mantenedores da Escola Espaço Criança - Centro de Educação pelo descumprimento das normas vigentes para o Sistema de Ensino do Distrito Federal.

É o Parecer

Sala “Helena Reis”, Brasília, 26 de fevereiro de 2013.

**ROSA MARIA MONTEIRO PESSINA**  
**Conselheira-Relatora**

Aprovado na CEB  
e em Plenário  
em 26/2/2013

**NILTON ALVES FERREIRA**  
**Presidente do Conselho de Educação**  
**do Distrito Federal**